



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º <sup>505</sup>.....

do Processo nº 2015-0.335.619-8 .....

Guilherme Silveira Monteiro  
RF: 535.654.7  
SMDU/SEOC

Interessado : ADMINISTRADORA VERA CRUZ LTDA  
Local : Avenida Mario Vilas Boas Rodrigues, 387 e outros  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/060/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2018, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/021/CAIEPS/2018**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL – 1 (T), SGM (S), SMJ (S), SMT (S), SVMA (T), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), FAU MACKENZIE, UNINOVE (T), FECOMERCIO (T).  
Contrários: Nenhum.  
Abstenções: Nenhuma.  
Ausentes: SMUL – 2, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SETOR EMPRESARIAL – 1, POLIS, IAB-SP, CADES.